



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.687, de 14 de novembro de 2023

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.968.751,52 (um milhão novecentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	158.071,05
00980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	158.071,05

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-066 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	17.562,20
05010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	17.562,20

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	36.666,25
05290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	36.666,25

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-074 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.150,00
05950 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	10.150,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	294.723,52
21410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	294.723,52
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	300.000,00
06450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	300.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	49.274,37
06620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	49.274,37
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	25.000,00
06700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	25.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	191.648,52
06820 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	191.648,52

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0024.6-082 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	25.000,00
06960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	25.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
07150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	20.000,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	103.075,00
07280 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	103.075,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.5-086 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	52.507,24
07780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	52.507,24

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	11.172,48
21430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	11.172,48
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	80.000,00
07970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	80.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	8.555,49
08050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	8.555,49
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	40.000,00
08130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	40.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	113.766,90
08270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	113.766,90

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-160 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	36.577,08
14940 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	36.577,08
3.3.41.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	109.834,20
14960 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	109.834,20
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	24.384,72
15040 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	24.384,72

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	170.782,50
15150 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	170.782,50

PROJETO/ATIVIDADE 15.003 - 26.122.0045.2-175 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	90.000,00
18110 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	90.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA **R\$ 1.968.751,52**

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-013 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	45.000,00
00860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	45.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.2-018 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	220.000,00
01320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	220.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.2-019 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	220.000,00
01370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	220.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	45.000,00
01380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	45.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0008.2-021 ATIVIDADES DE TELEFONIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	80.000,00
01460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	80.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-022 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	15.000,00
01550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	15.000,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-023 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$	498.071,05
01600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	498.071,05

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-024 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	55.000,00
01680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	55.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-066 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	54.228,45
04970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	54.228,45

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-090 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	294.723,52
08690 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	294.723,52

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0014.6-091 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$	10.150,00
08890 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	10.150,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 1.537.173,02

II - recurso proveniente de excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

a) na fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de 341.578,50 (trezentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); e

b) na fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

LEI 2687/2023
AUTORIA: Poder Executivo

